



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.255, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Estagiário de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato EDSON DIAS DE SOUZA, a contar de 19 de fevereiro de 2018, para o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 2º. Fica exonerado o estagiário EDSON DIAS DE SOUZA, a contar de 9 de março de 2018, do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 08/10/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236136** e o código CRC **8E169869**.